



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 051/2024

SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao **Curso de Especialização/Lato Sensu em Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias** oferecido pelo Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET), no *campus* Universitário de Vitória da Conquista, que regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções nº 05/99, que regulamenta a estrutura, organização e funcionamento dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* da Uesb, e nº 03/2024 do Consepe.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DOS REQUISITOS

1.1.1. PÚBLICO ALVO:

O Curso será destinado a licenciados e bacharéis. Especificamente para profissionais graduados em Pedagogia, Matemática, Ciências (bacharelado ou licenciatura) e áreas afins.

1.2. DO PERÍODO E DO LOCAL

O Curso será realizado no *campus* de Vitória da Conquista e as inscrições serão **exclusivamente pelo e-mail esp.ecmt@uesb.edu.br**, com o título da mensagem “Nome do Candidato – Inscrição 2024”, no período de **04 a 29 de março de 2024**.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

1.3.1. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar a documentação abaixo, em **DOCUMENTO ÚNICO (arquivo único em formato PDF)**, para o *e-mail* esp.ecmt@uesb.edu.br, com o título/assunto “Nome do Candidato – Inscrição 2024”, na seguinte ordem:

I- Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital);

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- II- 01 cópia legível do Currículo Lattes, que deverá ser comprovado (a sequência dos documentos comprobatórios deve vir na ordem apresentada no currículo e anexar apenas documentos que a pontuação é válida no Barema constante do Anexo II deste Edital);
- III- O anteprojeto deverá conter mínimo de 5 e máximo de 7 laudas, papel tamanho A4, margens 2,5 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento 1,5 justificado, numeração e citação conforme normas da ABNT (NBR 2023). Deverá conter os seguintes elementos: capa, identificação, introdução, problematização, objetivos, breve revisão bibliográfica, metodologia, cronograma e referências;
- IV- Cópia legível do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- V- Cópia legível da Carteira de Identidade ou de outro documento com foto;
- VI- Cópia legível do CPF;
- VII- Cópia legível do Diploma de Graduação, expedido por instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- VIII- 01 Foto 3x4 recente.

1.3.2. A Uesb não se responsabilizará por inscrições via *internet* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a inscrição.

1.3.3. As informações prestadas via *e-mail* de inscrição, via *internet*, serão de inteira responsabilidade do candidato.

1.3.4. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá apenas a última considerada como válida.

1.3.5. As inscrições poderão ser prorrogadas por questões de ordem técnica, a critério da instituição.

1.3.6. Não serão aceitas complementações de documentações após o encerramento das inscrições.

1.3.7. Não será homologada a inscrição de candidato que deixar de atender a quaisquer exigências deste Edital, ficando o candidato inapto para participar do processo seletivo.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas.

1.5. DO CURSO

- ✓ Curso: Ensino de Ciências, Matemática e suas Tecnologias;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- ✓ Modalidade do Curso: Presencial;
- ✓ Carga Horária: 480 (quatrocentos e oitenta) horas;
- ✓ Execução: Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas (DCET);
- ✓ Coordenação: Dr. Claudinei de Camargo Sant´Ana;
- ✓ Vice-coordenação: Ma. Tatiana Silva Santos Soares;
- ✓ Horário de Funcionamento: Modular, sendo as aulas ministradas às sextas-feiras (noturno) e sábados (matutino e vespertino), quinzenalmente de forma presencial, perfazendo, assim, um total de 30 (trinta) horas, que compõem o crédito teórico, e 15 (quinze) horas do crédito prático a ser desenvolvido com a realização do trabalho da disciplina definido pelo professor, totalizando 45 horas mensais.

2. DO PERÍODO DO CURSO

O Curso está previsto para iniciar-se no dia **03 de maio de 2024** e término previsto para **29 de agosto de 2025**, podendo estas datas, a critério da instituição e do Colegiado do Curso, sofrer alterações que serão previamente informadas aos discentes.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. Processo Seletivo:

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio de três etapas obrigatórias:

3.1.1 Inscrições (**de caráter eliminatório - Etapa I**): para avançar no processo de seleção é necessário que o candidato tenha a sua inscrição homologada.

3.1.2 Entrevista (**de caráter eliminatório - Etapa II**): ocorrerá de modo remoto, por intermédio de videoconferência pelo *Google Meet* (*link* a ser disponibilizado para o e-mail de inscrição do candidato).

3.1.2.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da data e do horário da sala *online* e da conexão com a *internet* de entrevista.

3.1.2.2 As entrevistas serão realizadas por Banca Examinadora constituída por no mínimo 02 (dois) professores da Especialização, com duração de até 20 (vinte) minutos.

3.1.2.3 Na entrevista, o candidato explanará sobre seu anteprojeto, suas intencionalidades e interesse pelo curso, relacionando a proposta de pesquisa com a trajetória profissional/científica.

3.1.2.4 Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que se ausentarem ou não comparecerem à sala *online* disponível para entrevista.

3.1.2.5 O candidato deverá utilizar o mesmo e-mail e conta do *Google* informados no formulário de inscrição para acessar a sala da entrevista.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3.1.2.6 O nome do candidato deverá aparecer no perfil de acesso/lista de participantes do *Google Meet*.

3.1.2.7 Ao acessar a sala da entrevista (*Google Meet*), o candidato não poderá utilizar apelidos ou nomes que sejam diferentes do nome informado no formulário de inscrição.

3.1.2.8 Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos.

3.1.3 Análise do anteprojeto de pesquisa e Análise do *Currículo Lattes* (de caráter classificatório - Etapa III).

3.1.3.1 O currículo comprovado e o anteprojeto de pesquisa serão analisados pelos(as) docentes da Especialização, segundo os critérios estabelecidos nos Baresmas em Anexo (II e III respectivamente), do presente Edital.

3.1.3.2 O anteprojeto de pesquisa deverá levar em conta situações de ensino e aprendizagem das Ciências e Matemática, optando por um projeto de intervenção (proposta de uma ação que almeje mudanças/ inovações no ambiente escolar/sala de aula) ou para uma pesquisa aplicada (focada na construção do conhecimento técnico-científico-bibliográfico, tomando por base a sala de aula).

3.1.3.3 Só serão considerados classificados os candidatos que obtiverem resultado igual ou superior a 7 (sete) de um total de 10 (dez) pontos, considerando essa pontuação para o anteprojeto bem como para análise do currículo.

3.2 A nota final dos candidatos aprovados nas Etapas II e III, para fins de classificação geral, será determinada pela média aritmética nas Etapas II e III. Após a seleção dos candidatos, a Coordenação do curso, juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, divulgará a relação dos candidatos aprovados.

3.3 A classificação dos aprovados no processo seletivo se dará por ordem decrescente de acordo com o total de pontos obtidos, tendo direito à matrícula os candidatos de maior pontuação, até o preenchimento das vagas oferecidas.

4 DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada através da internet no site oficial da Uesb (www.uesb.br) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.).

4.2 A lista de aprovados(as) será divulgada até **18 de abril de 2024**.

4.3 Em caso de empate entre os candidatos serão adotados para desempate seguintes critérios:

1º) Maior nota obtida no anteprojeto de pesquisa;

2º) Maior nota obtida na entrevista;

3º) Maior nota no *Currículo Lattes*, considerando o tempo de exercício em atividade docente

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

na Educação Básica;

4º) Persistindo, ainda, o empate, maior idade cronológica do candidato.

5 DA MATRÍCULA

5.1 O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, junto à Secretaria de Cursos da Uesb, no período de **22 a 26 de abril de 2024, das 8h 30 às 11h 30**, apresentando original e fornecendo cópia dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria de Cursos).
- b) Diploma de conclusão do curso de graduação ou certificado de conclusão;
- c) Histórico escolar da Graduação;
- d) Carteira de identidade e CPF;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g) Quitação com o serviço militar (sexo masculino – até 45 anos);
- h) 02 (duas) fotos 3x4.

5.2 Não haverá prorrogação do período de matrícula. O candidato que não apresentar a documentação exigida para matrícula no período estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo procedida de convocação dos suplentes.

5.3 As vagas decorrentes de matrícula não efetivada serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.

5.4 Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração.

5.5 O candidato oriundo de país estrangeiro deverá entregar a documentação inerente aos seus estudos, devidamente validada, observando as exigências legais.

5.6 Uma vez detectada qualquer irregularidade e não sendo apresentada a prova de escolaridade no ato da matrícula, esta não será efetuada.

5.7 Em hipótese nenhuma será aceita matrícula condicional ou com documentação incompleta.

5.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a legislação aplicável no caso

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

de descumprimento dos aspectos éticos e legais relativos à apresentação de documentos comprobatórios.

6 DO CRONOGRAMA

| Atividades | Períodos/ Datas |
|---|---|
| Período de Inscrição | 4 a 29 de março de 2024 |
| Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas | 3 de abril de 2024 |
| Prazo para recurso das inscrições indeferidas | Até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado |
| Resultado dos recursos impetrados e Publicação da lista de candidatos aprovados para a entrevista | Até 8 de abril de 2024 |
| Entrevista | 10 a 11 de abril de 2024 |
| Publicação da lista de candidatos aprovados na entrevista | Até 15 de abril de 2024 |
| Prazo para recurso do resultado da entrevista | Até 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado |
| Publicação do resultado dos recursos e Publicação do resultado final | Até 18 de abril de 2024 |
| Período de matrícula | 22 a 26 de abril de 2024 |
| Previsão de início das aulas | 3 de maio de 2024 |

7 DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos que se sentirem prejudicados com os resultados referentes às Etapas Eliminatórias (I e II) poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, exclusivamente pelo e-mail: esp.ecmt@uesb.edu.br, obedecendo ao cronograma previsto neste Edital.

7.2 Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado no item 7.1 não serão acatadas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

8.2 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

8.3 A Coordenação reserva-se ao direito de decidir sobre o cancelamento da oferta do Curso sob sua responsabilidade, caso o número de candidatos selecionados seja inferior a 90% (noventa por cento) do total de vagas oferecidas pelo respectivo Curso.

8.4 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Seleção.

Vitória da Conquista - BA, 26 de fevereiro de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 051/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | | | | |
|---|----------------|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | | | | |
| Nome completo: | | | | |
| CPF: | Identidade: | Órgão emissor: | UF: | Data de emissão: |
| Data de nascimento: | Nacionalidade: | Visto permanente: () sim () não | | |
| Endereço residencial (rua/av.): | | | | |
| Bairro: | | Cep: | UF: | |
| Cidade: | | | | |
| País: | E-mail: | | DDD: | Tel: |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | | | | |
| Graduação | | | | |
| Nome do curso: | | | Ano de conclusão: | |
| Instituição: | | | | |
| País: | | Cidade: | | UF: |
| ANTEPROJETO DE PESQUISA APRESENTADO PARA SELEÇÃO | | | | |
| 1. TÍTULO DO ANTEPROJETO: | | | | |
| Leciona atualmente: sim () não () Se sim, em que nível leciona: | | | | |
| Exponha os motivos pelos quais pretende realizar este Curso: | | | | |
| Pessoa com deficiência: sim () não () | | | | |
| Caso a instituição precise apresentar algum auxílio para realização da seleção, a exemplo de tradutor de libras para surdos, especifique: | | | | |



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Observação: O preenchimento incorreto deste formulário implicará a não homologação da inscrição do candidato.

Assinatura do candidato

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 051/2024

BAREMA CURRÍCULO LATTES

| DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS | MÁXIMO DE PONTOS A CONSIDERAR | PONTUAÇÃO POR ANO/ SEMESTRE/EVENTO/ PUBLICAÇÃO /APRESENTAÇÃO |
|--|--------------------------------------|---|
| Bolsista de PIBIC, PIBID, Extensão, PET | 1 ponto | - |
| Experiência docente na Educação Básica | Até 2 pontos | 0,2 por ano |
| Experiência docente na Educação Superior | Até 1 ponto | 0,2 por semestre |
| Participação em projeto de pesquisa | 1 ponto | - |
| Integrante de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq | 1 ponto | - |
| Participação em eventos da área de Educação | Até 1 ponto | 0,2 por evento |
| Participação em eventos científicos da área de Educação, apresentando trabalhos (resumos, resumos expandidos) | Até 1 ponto | 0,2 por apresentação |
| Publicação na área de Educação: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos, artigos completos publicados em atas/ anais de eventos | Até 2 pontos | 0,2 por publicação |
| Total | 10 pontos | |

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DO EDITAL Nº 051/2024

BAREMA ANTEPROJETO DE PESQUISA

| ITENS A SEREM ANALISADOS | PONTOS | NOTA OBTIDA |
|--|------------------|------------------------|
| A intenção de pesquisa tem aderência com a proposta do curso? | Até 1 ponto | |
| Adequação da redação, coerência da proposta de pesquisa. | Até 1 ponto | |
| Apresentação clara do objetivo e relacionada com a Escola Básica. | Até 2 pontos | |
| Clareza na apresentação da temática, com pergunta de pesquisa claramente elaborada. | Até 2 pontos | |
| Utilização de bibliografia adequada ao desenvolvimento da pesquisa. | Até 1 ponto | |
| Existe justificativa e é claramente apresentada, justificando a viabilidade de realização. | Até 1 ponto | |
| Coerência da metodologia com o desenvolvimento da proposta de pesquisa. | Até 2 pontos | |
| Total | 10 pontos | |